



## REQUERIMENTO Nº. 111

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/3/2022



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A pandemia do Covid-19 trouxe muitos avanços para a comunidade mundial, no que tange a medicina e experimentos para saúde. No entanto, várias outras áreas foram afetadas de fato, e neste documento gostaríamos de destacar a qualidade de vida da nossa juventude.

A obesidade infantil é fulcro dos maus costumes ou da falta de realização das atividades físicas, portanto, este problema de saúde coletiva deve ser contraposto pela nossa sociedade.

O aleitamento materno é de suma importância, no entanto, quando se trata de suplemento alimentar lácteo, é sabido que muitas mães utilizam o “leite em pó”, todavia, muitas das vezes, sempre temos sobras desse produto.

Com o início da vida escolar, a criança fica sujeita às influências nos padrões alimentares, sendo esta fase típica para a formação de hábitos e comportamentos que podem perdurar durante a vida adulta.

Estudos sobre o consumo alimentar no ambiente escolar revelam o alto consumo de alimentos de baixo valor nutricional e alta densidade energética, sejam estes alimentos adquiridos nas cantinas escolares, levados de casa para consumo na escola ou ainda fornecidos por programas públicos de alimentação escolar.

Portanto, reiteramos a necessidade de levantamento sobre a quantidade que “sobra” deste produto e seu destino final.

Considerando assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a quantidade e destino das “sobras” dos leites em pó distribuídos para a população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de março de 2022.

Vereador Autor **ABELARDO**  
REPUBLICANOS

AWCN/tr

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U291-PAD8-5T2U-ZW27



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=U291PAD85T2UZW27>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U291-PAD8-5T2U-ZW27**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U291-PAD8-5T2U-ZW27

Câmara Municipal de Botucatu, 7 de março de 2022